



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº4460/2014**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.014705/2012-72,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **ANDERSON BORGES SERRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Altamira, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente**, a partir de **28 de outubro de 2012**, referente ao interstício de 20.11.2008 a 28.10.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de outubro de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor